CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.437, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Outorga o Título de **Cidadã Marabaense** a Senhora **Rute Monteiro Dourado**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá, Estado do Pará.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. É outorgado a Sr.ª **Rute Monteiro Dourado**, o Título de Cidadã Marabaense, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art.2º. A entrega do Título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 17 de Abril de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM